

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 - CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA PARA SELEÇÃO DE PESSOAL MEDIANTE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA – ENGENHEIRO e ADVOGADO

A Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, Wanderleia Caravina, no uso de suas atribuições legais, considerando os itens 1 e 3 da Chamada Pública para Seleção de Pessoal, CONVOCA os candidatos abaixo indicados, inscritos nos cargos de ENGENHEIRO e ADVOGADO, para comparecerem na data e local abaixo indicados para entrevista pessoal:

ENGENHEIRO	
Data: 07/02/2025	
Horário: A partir das 13h00min (Brasília/DF)	
Local: Paço Municipal, localizado na Avenida Aquidauana, nº 1001, Centro, CEP 79780-000	
Mozart Gomes dos Santos	Engenheiro
Eduardo Welington Stocco	Engenheiro
Denise Machado Oliveira	Engenheiro
Sara Ferreira Lima Becker	Engenheiro
Giuliano Puerta Trevisan	Engenheiro
Everton Camilo Stein Moura	Engenheiro
Pablo Gabriel Batista Neves	Engenheiro
Matheus de Oliveira Stein	Engenheiro
Mateus da Silva Pereira	Engenheiro
Stefany Camargo Miranda	Engenheiro
Paulo Henrique da Silva Coser	Engenheiro
Keniza Barreto de Carvalho	Engenheiro
Luiz Rodrigo da Silva	Engenheiro
Allef Reis Araujo	Engenheiro
Caio Ruberlei Mendes Costa	Engenheiro
Maria Eduarda Garcia Guimarães	Engenheiro
Heitor Fernando Andrade	Engenheiro

ADVOGADO	
Data: 07/02/2025	
Horário: A partir das 14h00min (Brasília/DF)	
Local: Paço Municipal, localizado na Avenida Aquidauana, nº 1001, Centro, CEP 79780-000	
Priscila Rosa Ferreira Pereira	Advogado
Gabriellen Lira Mertz	Advogado
Lucas Daniel Correia da Rocha	Advogado
Lawrent Freitas de Souza	Advogado
Hamilton de Oliveira	Advogado
Sandra Cristina de Souza	Advogado
Jéssica Fernandes Marques de Araújo	Advogado
Vinícius Leão Ferreira	Advogado
Diná Siqueira Pires Oliveira	Advogado
Janaina Fernandes Marques da Silva	Advogado
Geovana Manari Casado	Advogado
Maciel Fontana	Advogado
Carlos Henrique Bissoli de Almeida	Advogado
Valéria Lima Bitencourt	Advogado
Evelise Trevisan Camargo	Advogado
Wesley Candido Popovits Vieira	Advogado

Conforme previsto no item 3.2.3 da Chamada Pública, o não comparecimento do candidato no horário designado importará em desistência de sua participação do processo seletivo.

O candidato deverá estar munido de um documento de identificação oficial.

Bataguassu/MS, 05 de fevereiro de 2025.

Wanderleia Caravina
Prefeita do Município de Bataguassu